



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Decreto Legislativo .....	7
<b>Editais</b> .....	8
Audiências Públicas .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 206/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.027/25 - PROCESSO Nº.074/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **FAIJÓ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários para obras de adequação das Edificações Municipais às normas de segurança contra incêndio, conforme exigência do Corpo de Bombeiros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de execução e prazo contratual.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/11/2025 A 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

#### ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 228/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.032/25 - PROCESSO Nº.088/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **JOIA MUSICAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**

OBJETO: aquisição de sistema de som, incluso caixas, cabos, microfones, suportes, mesa de som, entre outros, que serão destinados aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ibirá.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de quantitativo, que corresponde a 1,83% do valor total do contrato, dos itens: 12 (Cabo Balanceado de Áudio), 14 (Conector XLR Macho), 15 (Conector XLR Fêmea), 16 (Plug P10 mono), 17 (Plug P2 Estéreo), 18 (Conector Speaker 4 polos) e 22 (Direct Box passivo).

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

#### Atos Oficiais

### Leis

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.838, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*Revoga a Lei Complementar Municipal nº 2.817, de 01.10.2025.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 2.817, de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.839, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*Revoga a Lei Complementar Municipal nº 2.818, de 01.10.2025.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 2.818, de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 3 de 8

### **LEI Nº. 2.840, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibirá, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.188.370,55 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020200 ADMINISTRACAO  
Ficha: 037 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....260.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 055 - 04.122.0005.2086.0000 Planejamento Administrativo.....275.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Ficha: 079 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano..... 48.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 093 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 141 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica..... 84.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 143 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....58.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 154 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 155 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....28.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 159 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....70.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 160 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

- **Fls. 02.**

**Continuação da Lei nº 2.840, de 05 de novembro de 2.025.-**

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENCAO DO ENSINO

Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 264 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....379.370,55

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....60.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 299 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....55.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 306 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....154.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 314 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....82.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 345 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social..... 45.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 028 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 4 de 8

Local: 020200 ADMINISTRACAO  
Ficha: 045 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo..... -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 FINANÇAS

Ficha: 066 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.....-80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Ficha: 084 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....-108.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 094 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-208.350,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**- Fls. 03.**

**Continuação da Lei nº 2.840, de 05 de novembro de 2.025.-**

Ficha: 428 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano..... -157.023,68

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 157 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -90.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 158 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 163 - 12.365.0013.2031.0000 Educação Básica..... -70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 180 - 12.366.0013.2034.0000 Educação Básica..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 185 - 12.367.0013.2035.0000 Educação Básica..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 EDUCACAO E CULTURA

Ficha: 222 - 12.306.0014.2046.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 224 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 242 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....-150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 268 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 271 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 280 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 282 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 290 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos..... -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 304 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-32.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 311 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-197.870,55

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 323 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-244.626,32

**- Fls. 04.**

**Continuação da Lei nº 2.840, de 05 de novembro de 2.025.-**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 339 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 354 - 10.302.0020.2070.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 378 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-23.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 379 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social..... -40.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 396 - 08.244.0021.2082.0000 Atendimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 5 de 8

Integral à As. Social..... -24.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Local: 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANCAS E  
ADOLESCENTE

Ficha: 423 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao  
F.M.Dir.e Adolescente.....-30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de  
Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no  
Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 2.841, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a denominação do  
bem público que especifica”.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei  
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **“MIGUEL JOSÉ” -  
“MIGUELZINHO MIZIARA”**, o aeroporto municipal.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIRÁ, Paço Municipal, em 05 de novembro de 2025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de  
Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no  
Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 2.842, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a denominação do  
próprio público que especifica”.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei  
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu

promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **“ALCIDES CABRERA  
GOMES”**, o almoxarifado municipal.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIRÁ, Paço Municipal, em 05 de novembro de 2025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de  
Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no  
Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### Decretos

**DECRETO Nº 4.558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar, e  
dá outras providências.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei  
Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº 2.840, de  
05.11.25;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento vigente, da  
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibirá, um  
crédito adicional suplementar na importância de  
R\$2.188.370,55 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020200 ADMINISTRACAO

Ficha: 037 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento  
Administrativo.....260.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento  
Administrativo.....50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 055 - 04.122.0005.2086.0000 Planejamento  
Administrativo.....275.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Ficha: 079 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento  
Urbano..... 48.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA

Ficha: 093 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos  
Serviços Urbanos.....200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 6 de 8

Serviços Urbanos.....40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO  
Ficha: 141 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica..... 84.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Ficha: 143 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....58.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 154 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....90.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 155 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....28.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 159 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....70.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 160 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....20.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

### **- Fls. 02.**

### **Continuação do Decreto nº 4.558, de 05 de novembro de 2.025.-**

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENCAO DO ENSINO  
Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....120.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021000 ESPORTE E LAZER  
Ficha: 264 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....379.370,55  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....60.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 299 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....55.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Ficha: 306 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....154.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 314 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....82.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 345 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social..... 45.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:  
Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
Ficha: 028 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....-50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020200 ADMINISTRACAO  
Ficha: 045 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo..... -60.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020300 FINANÇAS  
Ficha: 066 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.....-80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS  
Ficha: 084 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....-108.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 094 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-208.350,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

### **- Fls. 03.**

**Continuação do Decreto nº 4.558, de 05 de novembro de 2.025.-**

Ficha: 428 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano..... -157.023,68  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO  
Ficha: 157 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -90.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Ficha: 158 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -160.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 163 - 12.365.0013.2031.0000 Educação Básica..... -70.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 7 de 8

Ficha: 180 - 12.366.0013.2034.0000 Educação Básica..... -15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 185 - 12.367.0013.2035.0000 Educação Básica..... -15.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 020900 EDUCACAO E CULTURA  
Ficha: 222 - 12.306.0014.2046.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 224 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 242 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....-150.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Local: 021000 ESPORTE E LAZER  
Ficha: 268 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -40.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 271 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -60.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 280 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 282 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -70.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 290 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos..... -60.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 304 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-32.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 311 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-197.870,55  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 323 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-244.626,32

**- Fls. 04.**

**Continuação do Decreto nº 4.558, de 05 de novembro de 2.025.-**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 339 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 354 - 10.302.0020.2070.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-53.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 378 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-23.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 379 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social..... -40.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 396 - 08.244.0021.2082.0000 Atendimento Integral à As. Social..... -24.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTE  
Ficha: 423 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao F.M.Dir.e Adolescente.....-30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº.153, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“Concede Título de Cidadão Ibirarense ao Ilmo Senhor Hamilton Antonio dos Santos Junior”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão Ibirarense” ao Ilmo Senhor **Hamilton Antonio dos Santos**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 8 de 8

**Junior** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 05 de novembro de 2025.

**VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

**Reginaldo Antonio Poleti**

**Diretor Geral**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº.154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“Concede Título de Cidadão Ibiráense ao Ilmo. Senhor Afonso Macchione Neto”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “Cidadão Ibiráense” ao Ilmo Senhor Afonso Macchione Neto, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 05 de novembro de 2025.

**VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

**Reginaldo Antonio Poleti**

**Diretor Geral**

**Editais**

**Audiências Públicas**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Edital de convocação de Audiência Pública para apresentação e discussão dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei nº 033/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências”.**

- **Projeto de Lei nº 040/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.788 de 27 de junho de 2025, com a inclusão dos anexos integrantes da mencionada Lei em**

**compatibilidade com o PPA-2026/2029 e LOA-2026”.**

- **Projeto de Lei nº 041/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibirá, para o exercício de 2026.**

A Câmara Municipal da Estância de Ibirá, comunica aos munícipes em geral, conselhos municipais, sociedade civil organizada e demais interessados, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o seu Regimento Interno, que se realizará no dia **19 de novembro de 2.025, às 18h00min**, em sua sede, situada na rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204, audiência pública com relação aos Projetos de Lei acima citados, que se encontram à disposição dos interessados para consulta e apreciação no “site” da Câmara Municipal: [www.camaraibirá.sp.gov.br](http://www.camaraibirá.sp.gov.br) bem como, na sede da Câmara Municipal no horário de expediente.

A referida Audiência Pública será transmitida ao vivo através do “site” da Câmara Municipal da Estância de Ibirá e pelos canais do “youtube” e “facebook”.

CRONOGRAMA DE AÇÕES:

**1 - REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 19/11/2025 - 18:00 horas.**

**2 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA COMUNIDADE: Até 25/11/2025.**

**3 - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS - VEREADORES: Até 28/11/2025.**

( As propostas da comunidade poderão ser protocoladas na sede da Câmara Municipal ou enviadas pelo e-mail [camara@camaraibirá.sp.gov.br](mailto:camara@camaraibirá.sp.gov.br) com a identificação de seu signatário )

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 03 de novembro de 2.025.

**Vereadora Sônia Palma Beolchi - Presidente**

**Vereador João Carlos Faria - Presidente da**

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**